

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE ANIMAIS – CPIANIM

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Herculano Passos)

Requer seja convidada a prestar esclarecimentos a mãe da testemunha morta em virtude dos desdobramentos do canicídio ocorrido na cidade de Santa Cruz do Arari/PA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Federal, seja convidada a prestar esclarecimentos a esta Comissão a Srª. Maria de Jesus, mãe do Lucas, testemunha morta em virtude dos desdobramentos do canicídio, ocorrido na cidade de Santa Cruz do Arari, na qualidade de testemunha, sobre fato determinado a ser apurado pela referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Um dos fatos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito visa apurar é o suposto canicídio que teria ocorrido na cidade de Santa Cruz do Arari/PA, resultado de uma medida de saneamento adotada pelo prefeito, a qual provocou grande revolta e polêmica quando se teve conhecimento que cerca de duzentos cães teriam sido capturados por servidores municipais e enviados para a zona rural da cidade, onde supostamente dariam fim à vida desses animais.

Consta da ação penal em andamento que uma testemunha foi morta durante os desdobramentos do fato, por isso o presente convite se faz necessário.

Entende-se que, as informações porventura fornecidas por familiar da testemunha morta poderão colaborar sobremaneira com as investigações desta Comissão.

Dada à importância da presença de mais este convidado, sugerido na apuração dos fatos investigados, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

HERCULANO PASSOS
Deputado Federal
PSD-SP